AUTÓGRAFO N º. 008/CMMA/2020.

"ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 1.378/2.014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA – RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Altera o Anexo I da Lei n° 1.378/2.014, que passará a vigorar com a seguinte redação nos quadros de grupos ocupacionais:

I- Inclui na tabela o cargo de Técnico Nível Médio no **GRUPO OCUPACIONAL - NÍVEL 'III' - Pessoal de formação de Nível Médio (2º Grau Completo) pertencente ao GRUPO OCUPACIONAL APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Carga horária 40h,** referências de "33" a "48";

Parágrafo Único: O cargo de Psicólogo, com carga horária 30 (trinta) horas semanais, perceberá remuneração constante na tabela "GRUPO OCUP ATIVIDADES DE NÍVEL V "d", SUPERIOR, Carga horária 40h, referências de "65" a "80".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ministro Andreazza-RO., 17 de fevereiro de 2020.

NILDO LEAL DA SILVA
Presidente

LEVI GOMES GONÇALVES
1º Secretário

ISAIAS TESTNER
2º Secretário

ANEXO I

GRUPO OCUP ATIVIDADES DE NÍVEL V "a", SUPERIOR - **Carga horária 40h**, que é composto dos seguintes profissionais: Auditor Clínico; Médico Anestesista; Médico Cardiologista; Medico Cirurgião Plástico; Médico Clínico Geral (Generalista); Médico Dermatologista; Médico Geriatra; Médico Homeopata; Médico Legista; Médico Nefrologista; Médico Neurologista; Medico Obstetra; Médico Oftalmologista; Médico Oncologista; Médico Ortopedista; Medico Otorrinolaringologista; Médico Pediatra; Médico Pneumatoliogista; Medico Psiquiatra; Médico Radiologista; Médico Reumatólogo; Medico Sanitarista; Médico Urologista; Médico Cirurgião Geral; Médico Ginecologista, os quais ocupam as referencias de "113" a "128".	CLAS.	REF.	A	REF.	B	REF.	C	REF.	D
	IV	125	7.609,45	126	7.761,64	127	7.916,87	128	8.075,21
	III	121	7.029,96	122	7.170,56	123	7.313,97	124	7.460,25
	II	117	6.494,59	118	6.624,48	119	6.756,97	120	6.892,11
	I	113	6.000,00	114	6.120,00	115	6.242,40	116	6.367,25

GRUPO OCUP ATIVIDADES DE NÍVEL V "b", SUPERIOR - **Carga horária 25h**, que é composto dos seguintes profissionais: Auditor Clínico; Médico Anestesista; Médico Cardiologista; Medico Cirurgião Plástico; Médico Clínico Geral (Generalista); Médico Dermatologista; Médico Geriatra; Médico Homeopata; Médico Legista; Médico Nefrologista; Médico Neurologista; Medico Obstetra; Médico Oftalmologista; Médico Oncologista; Médico Ortopedista; Medico Otorrinolaringologista; Médico Pediatra; Médico Pneumatoliogista; Medico Psiquiatra; Médico Radiologista; Médico Reumatólogo; Medico Sanitarista; Médico Urologista; Médico Cirurgião Geral; Médico Ginecologista, **Médico Ultrassonografista**, os quais ocupam as referencias de "97" a "112".	CLAS.	REF.	A	REF.	B	REF.	C	REF.	D
	IV	109	4.755,91	110	4.851,02	111	4.948,05	112	5.047,01
	III	105	4.393,72	106	4.481,60	107	4.571,23	108	4.662,65
	II	101	4.059,12	102	4.140,30	103	4.223,11	104	4.307,57
	I	97	3.750,00	98	3.825,00	99	3.901,50	100	3.979,53

GRUPO OCUP ATIVIDADES DE NÍVEL V "c", SUPERIOR, **Carga horária 40h,** que é composto dos seguintes profissionais: Advogado; Médico Veterinário; Contador, **Auditor de Controle Interno**; os quais ocupam as referencias de "81" a "96".	CLAS.	REF.	A	REF.	B	REF.	C	REF.	D
	IV	93	3.804,73	94	3.880,82	95	3.958,44	96	4.037,61
	III	89	3.514,98	90	3.585,28	91	3.656,98	92	3.730,12
	II	85	3.247,30	86	3.312,24	87	3.378,49	88	3.446,06
	I	81	3.000,00	82	3.060,00	83	3.121,20	84	3.183,62

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

GRUPO OCUP ATIVIDADES DE NÍVEL V "d", SUPERIOR, **Carga horária 40h,** que é composto dos seguintes profissionais: Administrador de Empresas; Engenheiro Civil; Administrador Hospitalar; Analista de Sistemas; Biomédico; Bioquímico; Enfermeiro; Enfermeiro Sanitarista; Fisioterapeuta; Fisioterapeuta Sanitarista; Fonoaudiólogo; Nutricionista; Nutricionista Sanitarista; Farmaceutico; Odontólogo; Pedagogo; Psicologo; Psicólogo Sanitarista; Arquiteto; Assistente Social; Assistente Social Sanitarista; Auditor Administrativo; Biblioteconomista, os quais ocupam as referencias de “65” a “80”.	**CLAS.**	**REF.**	**A**	**REF.**	**B**	**REF.**	**C**	**REF.**	**D**
	IV	77	2.536,48	78	2.587,21	79	2.638,96	80	2.691,74
	III	73	2.343,32	74	2.390,19	75	2.437,99	76	2.486,75
	II	69	2.164,86	70	2.208,16	71	2.252,32	72	2.297,37
	I	65	2.000,00	66	2.040,00	67	2.080,80	68	2.122,42

GRUPO OCUP ATIVIDADES DE NÍVEL V "e", SUPERIOR, **Carga horária 20h,** que é composto dos seguintes profissionais: Administrador de Empresas; Engenheiro Civil; Administrador Hospitalar; Analista de Sistemas; Biomédico; Bioquímico; Enfermeiro; Enfermeiro Sanitarista; Fisioterapeuta; Fisioterapeuta Sanitarista; Fonoaudiólogo; Nutricionista; Nutricionista Sanitarista; Farmaceutico; Odontólogo; Pedagogo; Psicologo; Psicólogo Sanitarista; Arquiteto; Assistente Social; Assistente Social Sanitarista; Auditor Administrativo; Biblioteconomista, os quais ocupam as referencias de “65” a “80”.	**CLAS.**	**REF.**	**A**	**REF.**	**B**	**REF.**	**C**	**REF.**	**D**
	IV	77	1.268,24	78	1.293,61	79	1.319,48	80	1.345,87
	III	73	1.171,66	74	1.195,09	75	1.218,99	76	1.243,37
	II	69	1.082,43	70	1.104,08	71	1.126,16	72	1.148,69
	I	65	1.000,00	66	1.020,00	67	1.040,40	68	1.061,21

GRUPO OCUP ATIVIDADES DE NÍVEL V "f", SUPERIOR, **Carga horária 20h,** que é composto dos seguintes profissionais: Advogado; Médico Veterinário; Contador, **Auditor de Controle Interno**; os quais ocupam as referencias de “81” a “96”.	**CLAS.**	**REF.**	**A**	**REF.**	**B**	**REF.**	**C**	**REF.**	**D**
	IV	93	1.902,36	94	1.940,40	95	1.979,21	96	2.018,80
	III	89	1.757,48	90	1.792,63	91	1.828,49	92	1.865,06
	II	85	1.623,64	86	1.656,12	87	1.689,24	88	1.723,02
	I	81	1.500,00	82	1.530,00	83	1.560,60	84	1.591,81

GRUPO OCUPACIONAL - GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE - NÍVEL 'IV', Carga horária 40h, que é composto de: Desenhista, Operador de Sistema; Eletricista industrial; Eletricista Predial; Eletricista para Autos; Programador; Técnico em Agropecuária; Técnico Agrícola; Técnico em Contabilidade; Técnico em Edificações; Técnico em Enfermagem; Técnico em Higiene Dental; Técnico em Informática; Técnico em Laboratório; Técnico em Radiologia; Técnico em Saneamento,Técnico em Topografia, Técnico Eletricista os quais ocupam as referencias de “49” a “64’.	**CLAS.**	**REF.**	**A**	**REF.**	**B**	**REF.**	**C**	**REF.**	**D**
	IV	61	1.268,24	62	1.293,61	63	1.319,48	64	1.345,87
	III	57	1.171,66	58	1.195,09	59	1.218,99	60	1.243,37
	II	53	1.082,43	54	1.104,08	55	1.126,16	56	1.148,69
	I	49	1.000,00	50	1.020,00	51	1.040,40	52	1.061,21

GRUPO OCUPACIONAL - NÍVEL 'III' - Pessoal de formação de Nível Médio (2º Grau Completo) pertencente ao GRUPO OCUPACIONAL APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Carga horária 40h, que é composto de: Fiscal de Obras e Posturas; Fiscal de Vigilância Sanitária; Fiscal Tributário; Agente Administrativo; Agente de Biblioteca; Atendente de Farmácia; Programador de VT; Mecânico geral, Telefonista e **Técnico de Nível Médio**, os quais ocupam as referencias de “33” a “48”.	**CLAS.**	**REF.**	**A**	**REF.**	**B**	**REF.**	**C**	**REF.**	**D**
	IV	45	1.255,56	46	1.280,67	47	1.306,28	48	1.332,41
	III	41	1.159,94	42	1.183,14	43	1.206,80	44	1.230,94
	II	37	1.071,61	38	1.093,04	39	1.114,90	40	1.137,20
	I	33	990,00	34	1.009,80	35	1.030,00	36	1.050,60

GRUPO OCUPACIONAL. BASE OPERACIONAL ADMINISTRATIVA - NÍVEL 'II', Carga horária 40h, que é composto de: Agente de Manutenção e Reparos; Almoxarife; Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Enfermagem; Auxiliar de Laboratório; Auxiliar de Radiologia; Auxiliar de Serviço de Saúde; Auxiliar de Topógrafo; Carpinteiro; Cinegrafista; Encanador Hidro Sanitário; Lanterneiro; Oficial Marceneiro; Mestre de Obras; Motorista de Veículos Leves; Motorista de Veículos Pesados; Operador de Máquinas; Pedreiro; Artíf. de Construção Civil; Pintor; Pintor de Autos; Soldador e Torneiro Mecânico, os quais ocupam as referencias de "17" a "32	**CLAS.**	**REF.**	**A**	**REF.**	**B**	**REF.**	**C**	**REF.**	**D**
	IV	29	1.230,19	30	1.254,80	31	1.279,89	32	1.305,49
	III	25	1.136,51	26	1.159,24	27	1.182,42	28	1.206,07
	II	21	1.049,96	22	1.070,96	23	1.092,38	24	1.114,23
	I	17	970,00	18	989,40	19	1.009,19	20	1.029,37

GRUPO OCUPACIONAL APOIO OPERACIONAIS E SERVIÇOS DIVERSOS - NÍVEL "I", Carga horária 40h, que é composto de: Agente de Portaria; Auxiliar de Mecânico; Auxiliar Operacional de Serviços Gerais; Borracheiro; Braçal; Costureira; Coveiro; Cozinheira; Fotógrafo; Gari; lavadeira; Merendeira; Servente; Vigilante e Zeladora, os quais ocupam as Referências de "01" a "16	**CLAS.**	**REF.**	**A**	**REF.**	**B**	**REF.**	**C**	**REF.**	**D**
	IV	13	1.204,83	14	1.228,93	15	1.253,50	16	1.278,57
	III	9	1.113,08	10	1.135,34	11	1.158,04	12	1.181,21
	II	5	1.028,31	6	1.048,88	7	1.069,85	8	1.091,25
	I	1	950,00	2	969,00	3	988,38	4	1.008,15